

**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI**
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: GILIARDE DE MOURA, brasileiro, Solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 128.835.354-50, com endereço no Sítio Riacho Direito, 410, Lagoa de João Carlos, Frei Miguelinho- PB CEP: 55780-000

OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/PE n. 22.362 e 28.570, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – 99797.7634. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula “Ad Judicia” representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e ***assinar declaração de hipossuficiência econômica***, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

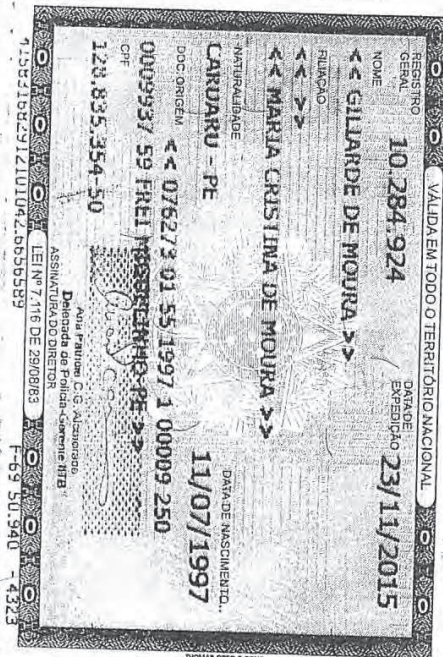
DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu, GILIARDE DE MOURA, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

FREI MIGUELINHO-PE, 11 de MARÇO de 2019.

Giliarde de Moura

GILIARDE DE MOURA - Outorgante/Declarante







Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATORA CONTA DE ENERGIA ELETTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.935.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA CRISTINA DE MOURA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SIRIACHO DIREITO 410

CPF 249 949 178-52 NIS 16435690953

CLASSIFICAÇÃO

LAGOA DE JOÃO CARLOS/LAGOA DE JOÃO
FREI MIGUELINHO PE
55780-000B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NRS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
031802854	UNICA	14/09/2018
Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	
14/09/2018	2002388009	1138550

DATA CONTRATO	DATA	DATA
08/2018	08/2018	08/2018
DATA CONTRATO	DATA	DATA
21/09/2018	17/10/2018	22:23

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18699459	5,60
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	36,0000000	0,32058215	11,54
Acrescimo Bancaria VERMELHA			1,89
Contribuição Iluminação Pública			2,88
Multa por atraso NF 020108055 - 18/09/18			0,38
Juros por atraso NF 020108055 - 18/09/18			0,03
Atualização IGPIA NF 020108055 - 18/09/18			0,01

TOTAL DA FATURA DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL 22,23

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
128923	CAT	18-08-2018	12 259,00	14-09-2018	12 325,00	29	1,0000		66,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano kWh		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO			
SET 18 68	ICMS				Geração de Energia	R\$ 9,09	45,26%
AGO 18 66	PIS				Transmissão	R\$ 1,11	5,59%
JUL 18 69	COFINS	18,63	1,00	0,19	Distribuição (Celpe)	R\$ 5,18	27,51%
JUN 18 67		18,63	4,59	0,86	Perdas de Energia	R\$ 1,53	8,56%
MAY 18 84					Energia Entregue	R\$ 0,75	3,98%
ABR 18 78					Tributos	R\$ 1,07	5,68%
MAR 18 73							
FEV 18 71							
JAN 18 75							
DEZ 17 76							
NOV 17 70							
OUT 17 69							
SET 17 64							
		TARIFAS APLICADAS					
		Consumo Ativo até 30 kWh			0,17620850		
		Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh			0,30777620		
		RESERVAÇÃO FISCAL					
		5407.084D.83EE.45AA.261E.72C2.58D2.1F19					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no prazo mais perto de você através de uma das opções de pagamento disponíveis no site www.celpe.com.br ou em qualquer agência bancária. Não pague em espécie. O cliente é responsável por verificar a validade da nota fiscal e a validade da tarifa social. Mais informações em www.celpe.com.br. O cliente é responsável por verificar a validade da nota fiscal e a validade da tarifa social. Mais informações em www.celpe.com.br. O cliente é responsável por verificar a validade da nota fiscal e a validade da tarifa social. Mais informações em www.celpe.com.br.

As tarifas são pagas em: 41 (quarenta e um) dias após a data de emissão da nota fiscal. Os serviços prestados são: energia elétrica, gás, água, saneamento, telecomunicações, serviços de manutenção, etc. Os serviços são prestados em: 41 (quarenta e um) dias após a data de emissão da nota fiscal. Os serviços são prestados em: 41 (quarenta e um) dias após a data de emissão da nota fiscal.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIC SUPLEN	JAN/2018						
FIC	0,00	10,87	21,74	43,49	220	202	231
DMIC	0,00	7,74	15,49	30,98			
	0,00	5,28	0,00	0,00			
Limite DACR 18,60					ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Transmissão = R\$ 8,76		

Atestamos que os dados aqui apresentados são verdadeiros e corretos.



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 30/04/2019 14:46:14

https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043014461442600000043811594

Número do documento: 19043014461442600000043811594

SINISTRO 3180586423 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA GILIARDE DE MOURA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO GILIARDE DE MOURA

CPF/CNPJ: 12883535450

Posição em 04-02-2019 08:34:07

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, clique aqui (<https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes.aspx>) e nos envie um e-mail para que possamos checar melhor o seu caso. Por gentileza, aguarde, em até 72 horas, entraremos em contato com você para informar a situação do seu pedido de indenização.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
05/02/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

04/02/2019 08:34





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 132ª CIRCUNSCRIÇÃO - FREI MIGUELINHO - DP132ªCIRC
DINTER1/17ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0222000312

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **02/10/2018** às **15:49**

ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA - Culposos (Consumados) que aconteceu no dia **23/8/2018** no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: MUNICIPIO DE FREI MIGUELINHO, 1, SÍTIO RIACHO DIREITO - Bairro: CENTRO - FREI MIGUELINHO/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: VIA PUBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:
GILIARDE DE MOURA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): GILIARDE DE MOURA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

GILIARDE DE MOURA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino
Mãe: MARIA CRISTINA DE MOURA Data de Nascimento: 7/11/1997 Naturalidade: FREI MIGUELINHO / PERNAMBUCO / BRASIL
Documentos: 10284924/SDS/PE (RG), 12883535450 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 2º. GRAU COMPLETO Profissão: AGRICULTOR(A)
Endereço Residencial: MUNICIPIO DE FREI MIGUELINHO, 1, SÍTIO RIACHO DIREITO - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - FREI MIGUELINHO/PERNAMBUCO/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): GILIARDE DE MOURA, que estava em posse do(a) Sr(a): GILIARDE DE MOURA

Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 Objeto apreendido: Não

Cor: VERMELHA - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: PDO9933 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: 104358496 Chassi: 9C2JC4160ER016907

Ano Fabricação/Modelo: 2013/2014 Combustível: GASOL/GNV

Complemento / Observação

SEGUNDO INFORMA A VITÍMA, QUANDO TRAFEGAVA NA CITADA MOTOCICLETA NAS PROXIMIDADES DO SÍTIO RIACHO DIREITO, DERRAPOU COM O VEICULO E CAIU NA RODAGEM, QUE FOI SOCORRIDO PELO PRIMO DE NOME " SÉRGIO", PARA O HOSPITAL LOCAL E DEPOIS DOS PRIMEIROS SOCORROS FOI TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL DE CARUARU, SEGUNDO CONSTA NO LAUDO MÉDICO DO HOSPITAL ARLINDO MOURA, A VITIMA TEVE UMA FRATURA INTRARTICULAR DO PUNHO DIREITO,

e://C:\Users\POLICIA CIVIL\infopol\xml\BOEPreview.html

02/10/2018

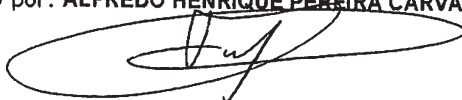


Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

GILIARDE DE MOURA
(VITIMA)

Giliarde de Moura

B.O. registrado por: **ALFREDO HENRIQUE PEREIRA CARVALHO** - Matrícula: 3810410





PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO
SECRETARIA DE SAÚDE
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **GILIARDE DE MOURA**, brasileiro, D.N. 11/07/1997, residente e domiciliado no Sítio Riacho Direito, Município Frei Miguelinho, portador de cédula de identidade nº 10284924 SDS/, CPF nº 128.835.354-50, deu entrada no **HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, no dia 23 de agosto de 2018, por volta das 11h20min, prontuário 30.207, onde a vítima sofrera **TRAUMA**, em decorrência de acidente de motocicleta, sendo encaminhado para o serviço de referência, Hospital Regional do Agreste (HRA), senha 5496956, como consta na ficha de Emergência, que segue em anexo.

Colocamos - nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Frei Miguelinho/PE, 14 de setembro de 2018.

Secr. Mun. de Saúde - Frei Miguelinho
Priscila Rafaela L. de A. Andrade
Diretora Administrativa
Portaria Nº 200/2017

PRISCILA RAFAELA LÉAL DE ASSUNÇÃO ANDRADE
DIRETORA ADMINISTRATIVA

HOSPITAL E MATERNIDADE
JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Av. Presidente Kennedy, S/N
Centro - Frei Miguelinho-PE
CNPJ/MF Nº 13.811.409/0001-30



SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL E MATERNIDADE
JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA
AV. Presidente Kennedy, 211
Centro - Tel. (011) 4000-1300
CNPJ nº 11.812.400/0001-30



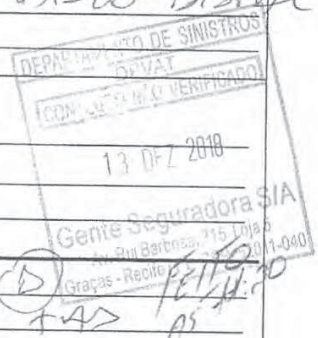


SECRETARIA DE SAÚDE

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

FICHA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA (HMJAO)

Nº do prontuário: 30207	Hora do atendimento: 11:20	Data: 23/08/18	Profissão:
Nome do PCT: GILIANE DE MOURA.			
Data de Nascimento: 11/07/97	Idade: 21 ANOS.	Sexo: M() F()	
Estado Civil:	Nº cartão do SUS: 89800197947006		
Filiação: Mãe: MARIA CRISTINA DE MOURA. Pai:			
Endereço: RUA DO DIABO DIREITO.			
Bairro:		Cidade:	
Enfermeiro (a): Jeneina	Tec. de enfermagem: Gide/Cristiane/Viviane	Médico (a): Emerson	
Pressão arterial:	Pulso:	HGT:	SPO2%: FR:
Temp. axilar:	Peso:	Tipo de agravo:	
Histórico atual do paciente: FRATURA FECHADA RADIO DISTAL ① AROS ANCOA DE MOPO, SEM TCE			
Diagnóstico provisório:			
Condução: 1. IMOBILIZAR FUMHO ① 2. DARIRJIA Zampa ② MRA 5496 956			
Hora da liberação do PROC. ESPEC. tipo de ATEN. Data: / /			
Assinatura do PCT:		Assinatura do médico: Erickson Vilar de Lima Médico CRM-PE: 25971	



Av. Presidente Kennedy, S/N | Centro | Frei Miguelinho - PE | Fone/Fax: (81) 3751.1145 | CNPJ: 13.811.409/0001-30

Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 30/04/2019 14:46:14

HOSPITAL ARMINDO MOURA
PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente

Emissão: 10/09/2018 17:55

Atendimento: 290415 Entrada: 29/08/2018 Hora: 10:01
Plano: SUS - DEMANDA
Responsavel:
Médico Resp: NISAN BAIA DA ROCHA JUNIOR

Saida: 01/09/2018 Hora: 13:52
Matricula:
Identidade:
C.N.S.: 898002937943006

Paciente: 1616842 GILIARDE DE MOURA
Nascimento: 11/07/1997 (21 Anos e 1 Mês)
Endereco: RUA FRI MIGUELINO
Bairro: CENTRO C.E.P.: 55780-000
Cidade: 2605806 FREI MIGUELINHO
Pai: NAO DECLARADO
Mãe: MARIA CRISTINA DE MOURA
Nacionalidade: BRASIL

Sexo: MASCULINO Cor: PARDA
Estado Civil: SOLTEIRO
C.P.F.: 12883535450
Identidade: 10284924 - SDS - PE
Telefone: / 981401217
G.Instrução:
Ocupação: AGRICULTOR
Naturalidade: CARUARU

ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA

Em: 29/08/2018 - 10:40

AVALIAÇÃO (Dr. NISAN BAIA DA ROCHA JUNIOR CRM 13240)

Queixa do paciente: ENCAMINHADO DA DIRET

FRATURA INTRARTICULAR DO PUNHO DIR

QUEDA DE MOTO HA 1 SEMANA

SEM TCE

HEMODD EST+ ISOCO/ EUPN/ACIANOT

PELE = ESCORIAÇÕES

PERF+

NV+

Prescrição/Conduta:

Horario/Checkagem

01 -	INTERNAMENTO CIRURGICO - COM PLACA BLOQUEADA	
02 -	CEFALOTINA IV PROFILAT	
03 -		
04 -		



Hospital Memorial Armindo Moura
SAME
Serviço de Arquivo Médico e Estatística
Fone: (81) 3535-2013
Av. Cleto Campelo, S/N - J. do Povo - PE

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 30/04/2019 14:46:14

<https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043014461442600000043811594>

Número do documento: 19043014461442600000043811594

Num. 44478495 - Pág. 10

do à perda de força
dificultando a realização
de atividades que exigem
força de HSD.

CID: S602, S628

Dra. Maria Eduarda Albuquerque
Médica
HCSIM-PE 2724

19/02/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO
SECRETARIA DE SAÚDE
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

RECEITUÁRIO

Unidade: _____
Nome: _____
Registro Nº: _____
Clínica: _____
Enfermaria: _____

Atesto para os devidos
fins que o Sr. Gilvande de
Moura, portador do RG: 10-
284924, sofreu acidente
automobilístico em outubro
de 2013. Após o trauma
o mesmo necessitou de
correção cirúrgica de fratura
em punho direito. Após
cirurgia paciente segue com
limitação de movimentos
em mão direita assia-
Data: 1/1/18 confirma

Médico - CRM

O primeiro Cigarro é uma passagem para o vício
Eliêda Monteiro de Souza

1º Lugar

2º Concurso 89

